

EDITAL DE MATRICULA DO PERÍODO LETIVO 2020.1

A direção da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco – ESEF/ UPE, através da Coordenação de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas no ambiente do SIG@ (www.siga.upe.br) **no período de 0h do dia 28 de Janeiro até 23h59min do dia 01 de fevereiro de 2021 a Matrícula de alunos veteranos, nos termos abaixo:**

- I. Acessar o site [HTTP://www.upe.br/esef](http://www.upe.br/esef) e verificar os horários dos componentes curriculares que pretende cursar.
 - II. Solicitar abertura de matrícula pelo e-mail da escolaridade escolaridade.esef@upe.br, no período de 0h (zero hora) do dia **28/01 até às 23h59min do dia 01/02 de 2021.**
 - III. Observar que a modificação de matrícula, inclusão e ou cancelamento de disciplina será realizada pelo aluno, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro 2021.
1. A matrícula no componente curricular Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), por meio do SIG@ pelos estudantes, fica condicionada à apresentação formal do **Termo de Compromisso** do(a) professor(a) orientador(a) para realizar a orientação de forma remota. Tal termo deverá ser enviado para o e-mail da escolaridade: escolaridade.esef@upe.br, no período de 08 de fevereiro até 12 de março. Caso esse termo de compromisso não seja enviado na referida data, a matrícula para esse componente curricular (TCC II) será cancelada.
 2. O aluno que for apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso deverá observar no Calendário da unidade, as datas para a entrega do TCC via e-mail da Coordenação da Graduação.
 3. O estudante que pretende se matricular no componente curricular Estágio do curso de licenciatura deverá ter ciência de que o referido estágio será totalmente remoto. Para o curso do Bacharelado poderá ser de forma híbrida. Para os alunos da licenciatura, no primeiro dia de aula do componente curricular, o estudante deverá preencher um formulário que lhe será disponibilizado pelo professor da disciplina no qual afirma estar ciente de que o estágio será remoto. No segundo dia de aula, o aluno deverá apresentar um formulário no qual o supervisor do local de realização do estágio declara estar ciente de que o estágio será totalmente remoto e que possui as devidas condições para acompanhar o estagiário dessa forma. Para os alunos do bacharelado que optarem pela forma híbrida deverá estar ciente que o seguro obrigatório não dá cobertura à COVID-19, mas apenas para acidentes pessoais segundo a lei de estágio de 2008.
 - 3.1 Para a licenciatura, os formulários serão encaminhados para os estudantes, de forma remota, na primeira semana de aula.
 4. Para participar e acompanhar os componentes curriculares e atividades do semestre 2020.1, de forma remota, os estudantes deverão ativar o seu e-mail institucional, o qual já se encontra disponível no @siga. Para tal, o estudante deverá: 1- entrar no @siga; 2- acessar o seu e-mail

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

institucional (@upe.br); 3- validar o e-mail, com a utilização do seu CPF como senha; 4- alterar sua senha, caso deseje, quando estiver no seu e-mail.

5. O estudante que desejar solicitar validação de Atividades Complementares no semestre 2020.1 deverá estar matriculado em, no mínimo, um componente curricular. Para solicitar a validação dos documentos o estudante deverá digitalizar os documentos comprobatórios e enviar para o e-mail atividadecomplementar.esef@upe.br, conforme calendário acadêmico.


OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O horário de atendimento da ESCOLARIDADE será das 09h às 16h, durante toda a semana via e-mail: escolaridade.esef@upe.br; e, por telefone (3183-3358) nos dias de 3ª, 4ª e 5ª feira.
2. O aluno que for apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no semestre 2020.1 deverá observar no Calendário Acadêmico as datas referentes às entregas (versão para avaliação pública e versão final + resumo expandido) à Coordenação de Graduação, de forma digitalizada via e-mail: coordenacao.esef@upe.br.
3. **O ESTUDANTE DEVERÁ MANTER DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO SIG@ SEUS DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL INSTITUCIONAL.**
4. Está em vigor a lei Nº 15103 de 20/09/2013 que dispõe sobre a proibição da cobrança da primeira emissão de documentação comprobatória das atividades acadêmicas oferecidas aos estudantes, no âmbito do estado de Pernambuco.
5. Durante todo o semestre de 2020.1, o estudante deverá solicitar documentos através do e-mail da Escolaridade: escolaridade.esef@upe.br e acompanhar o andamento da solicitação através do mesmo e-mail para as devidas providências.

Recife, 27 de Janeiro de 2021.



Prof. Marcelo Soares Tavares
Coordenação de Graduação ESEF-UPE



Prof. Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior
Diretor da ESEF - UPE